



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	18	08 Assistência Social	
08	244	0039 2100 0000 Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

